

de 2014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, conforme Processo de Inexigibilidade n.º 011/2013 – PMM, que prevê a prestação de ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES para atender as Secretarias Municipais, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de julho

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal